

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 455**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS ESPECIALISTAS -**  
**CFSd Esp BM/2023**

**O MAJOR BM CHEFE DA DIVISÃO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR**, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 28/2022, **TORNA PÚBLICO** que se encontra postado, no sítio eletrônico <[www.bombeiros.mg.gov.br/concursos](http://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos)>, o Ato n. 6302/23, que Retifica o Edital nº 28/2022.

**EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, MAJOR BM**  
**CHEFE DA DSE/ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Major**, em 02/05/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65122155** e o código CRC **EFECD765**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM**  
**ATO Nº 6302/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023**  
**CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS ESPECIALISTAS -**  
**CFSd Esp BM/2023**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução nº 923, de 22/07/2020 c/c art. 2º da Resolução nº 1.049, de 04/05/2022, bem como o Edital nº 28/2022, e, considerando, a possibilidade da aprovação e classificação dos mesmos candidatos em outros concursos públicos,

**RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a alínea "d" do item 10.9.2.14 do Edital nº 28/2022, que passa ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

"d) tenham sido realizados no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para submissão do candidato aos exames deste Concurso Público;"

**Leia-se:**

"d) tenham sido realizados no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para submissão do candidato aos exames deste Concurso Público;"

**(a) EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM**  
**COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 02/05/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65122186** e o código CRC **B596B3F9**.

---

**Referência:** Processo nº 1400.01.0051690/2022-87

SEI nº 65122186